

PORTARIA COREN-RO N. 109 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando o Memorando N° 020/2023 – Departamento De Fiscalização E Exercício Profissional;

Considerando a deliberação da Presidência do Coren-RO.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Empregada Pública e Enfermeira Fiscal **Lillian Sampaio Ramos** para realizar treinamento junto ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO, na cidade de Porto Velho/RO, no período 27 a 28 de março de 2023.

Art. 2º A profissional designada fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres nos termos da Decisão Coren-RO n° 004/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Primeiro Secretário